



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

APROVADO EM SESSÃO

DE 14 / 04 / 14

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 1018/14

Data 10/04/14

Súmula. Denomina de "**JOSÉ MARINHO HENRIQUES FILHO**" a Academia de Saúde, localizada sobre a Quadra 08-A, na Av. São Paulo, esquina com a Rua das Margaridas, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO

PARANÁ APROVOU E EU, GERSON FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

LEI

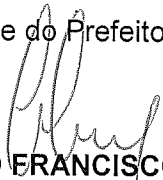
Art. 1º. Fica denominada de "**JOSÉ MARINHO HENRIQUES FILHO**" a Academia de Saúde, localizada sobre a Quadra 08-A, na Av. São Paulo, esquina com a Rua das Margaridas.

Parágrafo único. A partir desta Lei, toda e qualquer indicação da referida academia deverá ser com a denominação "**JOSÉ MARINHO HENRIQUES FILHO**".

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

em 10 de abril de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná,


GERSON FRANCISCO GUSSO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 1018/14

Visa o presente Projeto de Lei denominar de “**JOSÉ MARINHO HENRIQUES FILHO**” a academia de Saúde, localizada sobre a Quadra 08-A, na Av. São Paulo, esquina com a Rua das Margaridas.

A escolha do nome dá pelos relevantes serviços prestados ao Município, quer sejam, na vida profissional e em serviços sociais.

Quanto à vida profissional, todos nós lembramos os serviços bancários por ele prestados, sem menos valor, os feitos na iniciativa privada e os na vida pública, onde sempre foi exemplo de dedicação, comprometimento, lealdade e companheirismo para os demais colegas, entre as múltiplas qualidades que dispunha.

A academia receberá a denominação “**JOSÉ MARINHO HENRIQUES FILHO**” o qual sempre prezou pela saúde da população desta Municipalidade.

Diante do exposto esperamos que este Projeto de lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 10 de abril de 2014.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal